



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 003/97

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 035/96, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

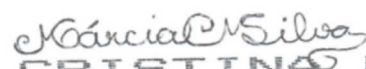
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revoga-se na íntegra a Resolução nº 035/96,
que autoriza o Poder Legislativo Municipal conceder reajuste
aos Servidores Estatutários e Comissionados, e, dá outras
providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1997.


ADELINO CANAL
PRESIDENTE


MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
SECRETARIO